PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 560 , DE 01 DE AGOSTO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

D E S I G N A R o servidor **BRENO CÉSAR SPÍNDOLA CORREIA**, do Quadro de Pessoal do SERPRO/SUPDE/DERCE, ora à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente-Técnico II, Código FC-02, da Seção de Tecnologia e Internet, da Subsecretaria de Informática, em razão da dispensa de HÍTALO RODRIGO DOS SANTOS SILVA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE